



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 86/2018

Os Vereadores infra firmados, solicitam a V. Ex^a., ouvido o Plenário, **que seja expedida MOÇÃO DE APLAUSOS** ao grupo de servidores públicos municipais pela iniciativa de homenagear os 7 vereadores que votaram pela permanência da Lei que obriga o município a pagar os servidores até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supra, visa reconhecer o esforço despendido por parte do funcionalismo municipal ativo, diretamente beneficiado com a manutenção da Lei em distinguir o esforço dos parlamentares quando da reprovação de projeto do Executivo municipal direcionado a criar calendário de pagamentos no município, norma refutada pela maioria dos funcionários.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de novembro de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB

Luiz Dionízio
Vereador – MDB

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador – PTC

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – PRTB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador – MDB

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - MDB